



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000207/2022  
**Processo:** 9684-00 2022

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 207/2022, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui o Feriado Municipal Rememorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares".

Ciente de todo o processado.

Os pareceres explanados nesta Comissão devem se limitar à análise técnica, sendo inoportuna e prejudicial à própria sociedade conclusão por fatores diversos. Neste sentido, destaco o art. 72, I, alínea a, do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;

Assim, me utilizo do instituto da fundamentação per relationem, no sentido de aproximar meu entendimento ao da Diretoria Jurídica desta Casa, sobretudo no que afeta o artigo 30, I, da CF/88.

Dito isto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

